

PROCESSO: 7.532-9/2013 - CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PROTOCOLO N. 8.510-3/2014
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
GESTOR: ARCILIO JESUS DA CRUZ
DEMAIS
RESPONSÁVEIS: NELSON GONÇALO MACIEL DOS SANTOS – CONTADOR
SONIEL RIBEIRO TAQUES – CONTROLADOR INTERNO
ADEMIR MARIA DA SILVA – PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SHELMA TAQUES DA SILVA – PREGOEIRA
JULIO CEZAR DE ARRUDA – RESPONSÁVEL PELO
PATRIMÔNIO

GERÊNCIA DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Decisão nº 12/LCP/2014, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, edição n.º 378, de 13/05/2014, à pág. 02.

Encaminhe-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Eneida de Amorim

Gerente de Registro e Publicação